

ACTA N.º 02/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19,30 HORAS

No dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
2	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
3	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
4	Intervenção dos membros do Executivo	
5	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

ACTA N.º 02/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

CONTABILIDADE

PONTO 2 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia - 23/01/2017

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – dez mil e oitenta e um euros e setenta e cinco centimos

Conta n.º 01565909130 – mil e setecentos euros e trinta e dois centimos

Conta n.º 340037390005 – vinte e cinco mil duzentos e seis euros e trinta e nove centimos

Conta n.º 0000095044384 – mil euros

Conta n.º 000095044481 – zero euros

Conta n.º 1005 1072 3426 - vinte mil euros

Conta n.º 1005 3305 4087 – vinte e cinco mil euros

Num total de oitenta e dois mil novecentos e oitenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos , sendo mil e setecentos euros e trinta e dois centimos de operações de Tesouraria e oitenta e um mil duzentos e oitenta e oito euros e catorze cêntimos de operações orçamentais.

ACTA N.º 02/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 3 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: oitenta e cinco euros e trinta e quatro centimos

CGD: dez mil cento e dezanove euros e quarenta e sete centimos

CGD OT: mil e setecentos euros e trinta e dois centimos

NOVO BANCO_ 05: vinte e cinco mil duzentos e onze euros e cinquenta e oito centimos

NOVO BANCO PP_ 84: mil euros

NOVO BANCO_ PRAZO : zero euros

NOVO BANCO_ 27 CONTA RENDIMENTO : Zero euros

NOVO BANCO Prazo _740 : zero euros

NOVO BANCO _ Prazo 1590 : zero euros

NOVO BANCO _ Prazo 3426 : Vinte mil euros

NOVO BANCO _ Prazo 2357: zero euros

CONTA A PRAZO 3 MESES _10053354087: Vinte e cinco mil euros

TOTAL DE BANCOS: oitenta e tres mil e trinta e um euros e trinta e sete centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: oitenta e tres mil cento e dezasseis euros e setenta e um centimos

ACTA N.º 02/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Sendo que oitenta e um mil quatrocentos e dezasseis euros e trinta e nove centimos são de operações orçamentais e mil setecentos euros e trinta e dois centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 4 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

PONTO 5 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
